



## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que por deliberações da Câmara Municipal de Arganil, de 15 de fevereiro de 2022 e da Assembleia Municipal de Arganil, de 26 de fevereiro de 2022, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade da Administração Direta, correspondente a cargo de direção intermédia do 3.º grau, previsto no artigo 2.º e ss do Regulamento da Estrutura de Organização dos Serviços Municipais de Arganil, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 19, de 27 de janeiro de 2011, com a alteração publicada na 2.ª série do DR, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 sob o Despacho n.º 1443/2020, conforme quadro infra:

<b>Cargo</b>	<b>Chefe da Unidade da Administração Direta</b>
Competências	As previstas no artigo 34.º, do Regulamento da Estrutura de Organização dos Serviços Municipais de Arganil, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 19, de 27 de janeiro de 2011, com a alteração publicada na 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 sob o Despacho n.º 1443/2020, sem prejuízo das competências previstas na legislação aplicável em vigor.
Requisitos formais de provimento e perfil exigidos	Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente: a) Habilitações académicas mínimas ao nível da licenciatura; b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; c) Dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; d) Formação profissional adequada ao exercício de funções no cargo a prover.
Júri	O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 26/02/2022, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 15/02/2022, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição: <b>Presidente:</b> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Mira; <b>Vogais Efetivos:</b> Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.
Métodos de seleção	Apreciação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.
Remuneração de Referência	1 819,38 €



2. Formalização de candidaturas – no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), através do envio de email para [recrutamento@cm-arganil.pt](mailto:recrutamento@cm-arganil.pt), do formulário tipo devidamente preenchido e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em [https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario\\_de\\_candidatura.pdf](https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_candidatura.pdf), nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP ou da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido, e contendo, **sob pena de exclusão, um ficheiro em formato pdf por cada um dos pontos abaixo, os seguintes documentos anexos e respetivos comprovativos:**

- Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;
- Declarações comprovativas da experiência profissional referida no ponto anterior;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia de certificados de Ações de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas, com referência à sua duração, com relevo para a área do cargo que se candidata;
- Fotocópia de certificados de formação académica complementar (pós-graduações; mestrados; etc);
- Fotocópia de certificados de Cursos Formação Específica para Alta Direção (GEPAL; FORGEP; CEFADAL; CEAGP ou CADAP), ou outros;
- Declaração, no formulário de candidatura, de que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício do cargo colocado a concurso.

2.1 - Não são admitidas candidaturas em suporte de papel.

2.2 - A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

3. Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, o Município de Arganil, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Arganil, 20 de maio de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

  
Luís Paulo Costa